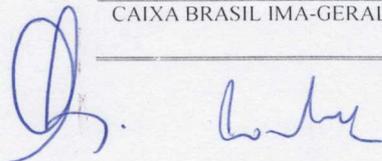


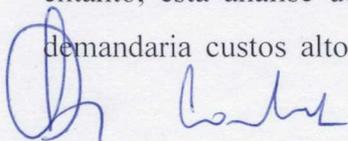
Ata da 271ª reunião ordinária da diretoria do IPREV PBA, referente ao mês de dezembro de 2019, realizada no dia 28 de janeiro de 2019, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA, situado na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, Paraopeba, às 17:00h. Estiveram presentes a Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo – Diretora Presidente, a Sra. Bruna Greice da Silva Assing – Diretora Financeira e o Sr. Carlos Renato Simões Avelar – Diretor Secretário e Seguridade, para examinar e discutir os assuntos da pauta que foram os seguintes: 1º) Foram apresentados os valores financeiros, referentes ao mês de DEZEMBRO em conta corrente e aplicações financeiras: Banco do Brasil: conta corrente = R\$0,00; conta pagamento de proventos = R\$76,55; conta despesa administrativa = R\$0,00; conta pensionistas prefeitura: R\$56.293,75; aplicação financeira = R\$9.746.566,98; Caixa Econômica Federal: conta corrente: R\$14.500,00 aplicação financeira= R\$10.584.908,92; Banco Bradesco: aplicações financeiras = R\$2.630.699,72; Queluz - BRA1 FIRF Cred. Privado = R\$1.247.091,12; perfazendo um total de R\$24.280.137,04 (vinte e quatro milhões, duzentos e oitenta mil, cento e trinta e sete reais e quatro centavos). 2º) Foi apresentada planilha de acompanhamento mensal de investimentos, com os seguintes rendimentos:\*\*\*\*\*

FUNDOS	Retorno
	01/12/2019 até 31/12/2019
BB FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO LP	0,7798%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,2847%
BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	1,1526%
BB IMA-B 5 FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO LP	1,1943%
BB IRF-M I TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,3973%
BB TÍTULOS PÚBLICOS VII FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	0,9171%
BRA1 FI RENDA FIXA	-29,8500%
BRANCO FEDERAL EXTRA FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,3600%
BRANCO INSTITUCIONAL IMA-GERAL FIC RENDA FIXA	0,9300%
CAIXA BRASIL IBOVESPA FI AÇÕES	6,8396%
CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	1,0996%
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,9048%




CAIXA BRASIL IRF-M I TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	0,4024%
CAIXA BRASIL IRF-M I+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP	0,7000%
CAIXA NOVO BRASIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO IMA-B LP	1,9917%
CAIXA RIO BRAVO FUNDO DE FUNDOS FII - CXRIII	9,1500%

3º) Sinalizamos o valor total do nosso PL no mês de DEZEMBRO em R\$24.280.137,04. 4º) Foram encaminhados ofícios à Secretaria de Fazenda Municipal, com as GR PARCEL – Guia de Recolhimento de Parcelamento – RPPS, para cumprimento dos termos de acordo de parcelamento, bem como dos demais repasses realizados pelo Município mensalmente referentes ao mês dezembro/2019, bem como foi enviado Ofício ao legislativo para seus respectivos repasses; além dos Ofícios aos Srs. Secretário de Fazenda e Prefeito Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO para cobertura do Déficit Técnico Atuarial e Ofício encaminhado a Sra. Ivone da Conceição Ferreira, Diretora Geral da Câmara Municipal, informando o valor do APORTE FINANCEIRO autorizados pelo Decreto Municipal 094/2019 e aprovado pelo Ministério da Previdência Social. Anotamos ainda Ofícios encaminhados pelo IPREV, cobrando parte referente aos benefícios temporários, que a partir de 13 de novembro/2019, em decorrência da EC 103/2019, PASSARAM A SER DE RESPONSABILIDADE DO ENTE FEDERATIVO. Foi assinado Termo Aditivo com o Dr. Ricardo de Oliveira, visando a realização de perícias médicas para fins de auxílios, até 31 de março de 2020, após, as perícias serão feitas pelo próprio ente. No entanto, ficou acordado, que mesmo o IPREV realizando todos estes procedimentos, continuará cobrando o ressarcimento do Município, pois não poderá, desde, 13 de novembro de 2019, arcar com estes benefícios. Anotamos a urgência na elaboração do Projeto de Lei para alertar as questões advindas da EC 103/2019, já que o IPREV entende, que a prorrogação do prazo para até 31 de julho de 2019, conforme previsto na Portaria 1.348/2019, é apenas para comprovação das adequações junto à Secretaria da Previdência e para fins de emissão de CRP. 5º) Em relação ao BRA1, o IPREV mantém seu contato usual, cobrando posições mais efetivas para recebimento dos valores líquidos do Fundo, no entanto, como este já foi liquidado, estamos vislumbrando novamente uma possibilidade de ação judicial para cobrança da parte não líquida. No entanto, esta análise deve ser bem minuciosa, pois uma ação judicial neste sentido, demandaria custos altos. A busca pelo melhor caminho deve ser estudada com mais



cuidado. 6º) Foi debatida a necessidade de se cumprir o Planejamento Estratégico para 2020. Como Meta 01 – Aquisição de Equipamentos de Informática (o Iprev já está providenciando as especificações dos equipamentos para começar as cotações). Acreditamos que até março o processo licitatório ou de dispensa esteja concluído. Como Meta 02 – Alterações na legislação municipal para adequações das novas normas previdenciárias (O Iprev já apresentou ao Sr. Prefeito um Projeto de Lei para adequação dos benefícios temporários, mas este achou mais prudente encaminharmos um único projeto com esta adequação e alteração das alíquotas de contribuição. Para isto, precisamos aguardar o cálculo atuarial ser concluído. Todos os dados já foram encaminhados ao atuário responsável para elaboração. Estas, entre outras metas, são as iniciais a serem cumpridas. 7º) Registramos aposentadoria concedida em dezembro: Edna Barbosa dos Santos e Maria Tereza Silveira. 8º) Foi apresentado também o balancete do mês de dezembro, que após ser lido e examinado, foi aprovado por todos. Nada mais havendo a tratar, estando todos de comum acordo e após ser lida, esta ata vai assinada pelos senhores diretores reunidos. Paraopeba, 28 de janeiro de 2019.



Anna Paula Ok Chaves  
Antonio Roberto L. Andre  
Douglas de Jesus

*Fides Amor Labor sic itur ad astra*